



Fundado no Sesquicentenário da
Batalha do Seival

O GAÚCHO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO
GRANDE DO SUL

Série Revolução Farroupilha

Ano 2003

Nº 17

MANIFESTO DE BENTO GONÇALVES EM 1835, INÍCIO DA REVOLUÇÃO

“Bravos companheiros compatriotas! A causa das leis triunfou na Capital, e após esse triunfo apareceu o sossego e a ordem. Um governo estabelecido conforme a Lei, sustentado pela grande maioria da província, e forte da opinião pública, substituiu ao governo de partido. A felicidade e a concórdia serão suas concorrências imediatas, se continuarmos o respeito ao nosso Código Sagrado; mas infelizmente há brasileiros degenerados que, não contentes de haver até agora sacrificado o bem geral a sede de ouro e de vingança, pretendem acender a tocha da discórdia e se comprazem com bárbaro intento de derramar o sangue brasileiro. Sim, compatriotas! Os restos da facção retrógrada e anti-nacional, com o dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga à sua frente, fugindo da Capital, pretende envolver esta Benemérita Província na mais horrorosa anarquia; mas eles não o conseguirão. Sua nulidade é um garante da ordem pública. Por outra parte, os bravos rio-grandenses já não se deixam iludir; eles bem sabem que nada podem esperar de vantajoso à nossa cara Pátria de uma facção, que tantos crimes, e atentados tem cometido, que os sobrecarregou de um imposto injusto e cruel de dez mil réis por légua quadrada e que projetou a criação de um corpo de setecentas praças a fim de melhor escravizar-vos. Compatriotas! Não ama a sua Pátria aquele que tão somente se apóia na opressão, e arbitrariedade; não ama a sua Pátria que, consultando unicamente sua segurança pessoal, deixa acéfalo o governo e abandona os cidadãos que a Lei lhe confiou, não ama, enfim, a sua Pátria que intentou, ainda que em vão, armar braços estrangeiros para verter sangue dos nossos caros patrícios; e quem não ama sua Pátria não pode ser já Magistrado de um povo livre. Cerrai, pois, os ouvidos, e desprezai suas calúnias e intrigas, e se ousarem aparecer em campo, e negar a devida obediência ao Governo Legítimo e Patriota do Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Marciano Pereira Ribeiro; correi com as armas a reunir-vos aos livres que jurarão não depô-las senão depois de haver feito desaparecer totalmente da cena política a facção inimiga; voai a incorporar-vos à coluna dos Bravos, que acompanham o valente e patriota capitão Manoel Antonio da Porciúncula. União e firmeza, e nada teremos que receiar. Viva a liberdade! Viva a Constituição Reformada! Viva o nosso Jovem Imperador Constitucional! E vivam os briosos riograndenses livres. – o coronel *Bento Gonçalves da Silva*”.

CARTA DE BENTO GONÇALVES AO REGENTE FEIJÓ EM 1835

"Senhor. Em nome do povo do Rio Grande, depus o governador Braga e entreguei o governo ao seu substituto legal, Marciano Ribeiro. E, em nome do Rio Grande, eu lhe digo que, nesta província extrema, afastada dos corrilhos e conveniências da Córte, dos rapapés e salamaleques, não toleramos imposições humilhantes, nem insultos de qualquer espécie. O pampeiro destas paragens tempera o sangue riograndense de modo diferente de certa gente que por aí. Nós, rio-grandenses, preferimos a morte, no campo áspero da batalha, às humilhações nas saias blandiciosas do Paço do Rio de Janeiro.

O Rio Grande é a sentinela do Brasil, que olha vigilante para o Rio da Prata. Merece, pois, mais consideração e respeito. Não pode nem deve ser oprimido por déspotas de fancaria.

Exigimos que o governo imperial nos dê um governador de nossa confiança, que olhe pelos interesses, pelo nosso progresso, pela nossa dignidade, ou nos separaremos do centro e, com a espada na mão, saberemos morrer com honra ou viver com liberdade. É preciso que V.S. saiba, Sr. Regente, que é obra difícil, senão impossível, escravizar o Rio Grande, impondo-lhe governadores despóticos e tirânicos. Em nome do Rio Grande, como brasileiro, eu lhe digo, Sr. Regente, reflita bem, antes de responder, porque, da sua resposta depende talvez o sossego do Brasil. Dela resultará a satisfação dos justos desejos de um punhado de brasileiros que defendeu, contra a veracidade espanhola, uma nesga fecunda da pátria, e dela também poderá resultar uma província ou a formação de um Estado novo dentro do Brasil".

PROCLAMAÇÃO DE BENTO GONÇALVES EM 1838

Há muito desenvolvia o Governo Imperial uma parcialidade imérita, um desprezo insolente e revoltante respeito à nossa Província. O sangue que derramamos na guerra com as Repúblicas Argentinas, o sacrifício das vidas que nossos irmãos, a destruição de nossos campos, a ruína de nossas fortunas, as prodigiosas somas que nos extorquiu, a nós, os mais sobrecarregados e cotizados durante aquela luta desastrosa, não nos valerem a menor deferência da parte daquele governo injusto e tirânico.

Éramos o braço direito e também a parte mais vulnerável do Império.

Agressor ou agredido, o governo nos fazia sempre marchar à sua frente: disparávamos o primeiro tiro de canhão, e éramos o último a recebê-lo.

Longe do perigo, dormiam em profunda paz as demais províncias, enquanto nossas mulheres, nossos filhos, nossos bens, presa do inimigo, ou nos eram arrebatados, ou mortos, e muitas vezes trucidados cruelmente.

Sobre povo algum da terra carregou mais duro e mais pesado o tempestuoso aboletamento; transformou-se o Rio Grande numa estalagem do Império.

Exibiam certamente as províncias a quota respectiva, onde incluimos a nossa para as despesas da guerra; mas o arbítrio nos tirava com violência em gado em gado vacuum e cavalariagem e em exigência de todo o gênero mil vezes mais do que cumpria quotizar-nos proporcionalmente.

Reduzida a oito mil homens a força da primeira linha do exército, só ao Rio Grande coube sustentar cinco corpos dessa força, além de um corpo de guardas policiais.

Não nos pagou o governo o que nos tirou a título de compra ou de empréstimo, e muito menos ressarciu as nossas perdas, ocasionadas por um estado de coisas que só ele era o culpado.

Uma administração sábia e paternal nos teria indenizado de sacrifícios tais e tão pesadas cargas, pela abolição de alguns impostos e direitos; o governo imperial, pelo contrário, esmagou a nossa principal indústria, vexando-a ainda mais. A carne, o couro, o sebo, a graxa, além de pagarem nas alfândegas do país o duplo do dízimo, de que se propuseram aliviar-nos, exigiam mais quinze por cento em qualquer dos portos do Império.

Imprudentes legisladores nos puseram, desde esse momento, na linha dos povos estrangeiros, desnacionalizaram a nossa província e de fato a separaram da comunhão brasileira.

Era o Rio Grande uma província de primeira ordem, se se tratava de concorrer para as despesas gerais; entravam quase na última quanto à sua representação no Congresso Geral.

Tínhamos rendimentos bastante para sustentar um tribunal de segunda e última instância, um tribunal que nos era garantido pela Constituição do Estado e, entretanto, nos era preciso procurar na Corte os recursos judiciários naquela instância, com enormes sacrifícios.

Em vão representamos para que se aumentasse o número de nossos deputados à assembléia geral e se criasse uma relação em Porto Alegre.

Em um só ano sacou sobre o nosso Tesouro a espantosa soma de oitocentos contos de réis. Foram quase equivalentes a essa quantia os subsequentes e sucessivos saques que para adiante sobre nós fizeram.

Baldadas foram as veementes representações da junta da fazenda provincial, expondo a penúria em que a guerra deixara o nosso tesouro e pedindo a cessação desse esbulho revoltante e indecente. Montava a vinte e quatro contos de réis o suprimento que fazíamos anualmente à província de Santa Catarina, além de outros avultados saques a favor dessa província.

O Tesouro de São Paulo nos devia uma soma avultada: o governo imperial a deu por satisfeita, não obstante haver já concedido àquela província os direitos de nossos animais introduzidos na mesma província.

O Rio Grande, que amplamente supria e ostentava outras províncias, que satisfazia pronto e generoso as repetidas e imoderadas requisições de seu governo, que amontoava anualmente em seus cofres as copiosas somas de seus rendimentos, o Rio Grande, cheio de ouro e recursos, só podia dispor, em virtude de uma lei assassina, da mesquinha quantia de cento e onze contos, trezentos e cinquenta mil réis, para fazer face às numerosas precisões e despesas provinciais”.

FINAL DO MANIFESTO ÀS NAÇÕES, DE BENTO GONÇALVES, EM 1838

“Um só recurso nos restava, um único meio se oferecia à nossa salvação, e este recurso e este meio único eram a nossa Independência Política e Sistema Republicano, só assim podíamos adquirir a força, a compatibilidade e energias necessárias para debelar nossos algozes em tão lamentável catástrofe. Obedecemos à voz santa da natureza, cumprimos as eternas e imutáveis leis do Criador, lançando mão desse recurso, desse meio único de salvação.

“Perdidas, pois, as esperanças de concluir com o governo de S. M. Imperial uma conciliação fundada nos princípios de Justiça Universal, os rio-grandenses, reunidas as suas Municipalidades, solenemente proclamaram e fundaram a sua independência Política, debaixo dos auspícios do Sistema Republicano dispostos, todavia, a federarem-se, quando nisso se acordem às Províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema.

“Bem penetrados da justiça de sua causa, confiando, primeiro que tudo, no favor do Juiz Supremo das Nações, eles, guiados por esse mesmo Juiz Supremo, por sua honra, por tudo que lhes é mais caro, não aceitam, do Governo do Brasil, uma paz ignominiosa que possa desmentir a sua Soberana Independência”

COMENTÁRIO DE ALFREDO FERREIRA RODRIGUES NO ESTUDO SOBRE BENTO GONÇALVES

“Muito antes de se iniciar a revolução, os periódicos liberais pregavam sem reboços as vantagens do sistema republicano e incitavam os rio-grandenses a adotá-los, salientando-se mais que todos, nessa campanha, o “Continentista”, que, em artigo memorável, publicado antes da revolução (17 de agosto), repetia a declaração do povo da Virgínia insurgindo-se, em 1776, contra o governo inglês: “Cada vez que um governo for conhecido como incapaz de preencher os grandes fins para que o povo o investiu do poder, ou que lhe seja contrário, a maioria da nação tem o direito indubitável, inalienável e inalterável, de aboli-lo, substituí-lo e reformá-lo, da maneira que julgar mais conveniente ao bem público”.

COMENTÁRIO DE PEDRO CALMON SOBRE BENTO GONÇALVES

“Muita gente ignora, porém, que o papel desempenhado pelo chefe farrapo foi decisivo para a marcha dos fatos políticos da nação; e que, indiretamente, pôs abaixo o governo do regente Feijó, que encerrou a fase turbulenta da estabilização monárquica. Ainda não se disse, também, que a espada brandida pelos democratas, na Bahia, a 7 de novembro de 1837, foi-lhes pelos copos entregue por Bento Gonçalves...”

Organizado por Luiz Ernani Caminha Giorgis, Delegado da AHIMTB/RS e Vice-Presidente do IHTRGS.